



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Caridade Do Piauí**  
 Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.  
 CNPJ: 01.612.575/0001-28 - CEP: 64590-000  
 Fone/Fax: (89) 3464-0125

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2019**  
**Processo Administrativo nº 068/2019**

**REGÊNCIA LEGAL:** Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, no que for pertinente.

**INTERESSADO:** Município de Caridade do Piauí (PI).

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para realizar reparos na estrutura da Barragem da sede, município de Caridade do Piauí, conforme especificado no Projeto Básico, Anexo I do Edital.

**VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 81.597,31 (oitenta e um mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos).

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Menor Preço GLOBAL.

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/Outros.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO, PROPOSTAS E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 18 de novembro de 2019, às 09h00min - Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí – PI.

**ENDEREÇO:** Rua José Antônio Lopes, 127 Centro, CEP: 64.590-000, Caridade do Piauí-PI. **E-mail:** cplcaridadedopiaui@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Presidente/Pregoeiro, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Caridade do Piauí (PI), 29 de novembro de 2019.

IRAM JOSÉ DE OLIVEIRA  
 Presidente



ESTADO DO PIAUÍ  
**ELISEU MARTINS - PREV**  
 Fundo Previdenciário do Município de Eliseu Martins/PI  
 Av. Manoel Rodrigues, SN, Centro, Eliseu Martins - PI, 64880-000.  
 CNPJ – 21.671.196/0001-16

## Política de Investimento 2020

### SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 META DE RENTABILIDADE.....	4
3 MODELO DE GESTÃO.....	4
4 CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ATIVOS.....	5
5 PERSPECTIVAS DO CENÁRIO INTERNO 2020.....	6
6 LIMITES E ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO.....	7

### 1 INTRODUÇÃO

Com o compromisso de se fazer cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com foco nas Resoluções CMN Nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e CMN Nº 4.604, de 19 de Outubro de 2017, o ELISEU MARTINS - PREV apresenta a versão final de sua Política de Investimento para o ano de 2019, devidamente aprovada pelo seu Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos em 12 de Novembro de 2019.

A Política de Investimento determina o método de gerenciamento dos

investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com foco nas Resoluções CMN 3.922/2010 atualizada pela portaria nº 4604/2017, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

Este documento traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa e renda variável em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas contidas na resolução visam a dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS.

No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc., com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazo. É importante ressaltar que, seja qual for alocação dos ativos, o mercado sempre estará sujeito a períodos adversos, ao menos em parte da carteira. Desta forma, é imperativo que haja um prazo para que o RPPS possa ajustar essas flutuações, permitindo-se a recuperação em caso de perdas ocasionais.

Assim, o RPPS deve manter-se fiel à Política de Investimentos definida originalmente a partir de seu perfil de risco, remanejando seus recursos com o objetivo de equilibrar a carteira de investimentos podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2020, conforme Art. 4º § 1º da resolução 3922/10 da CMN. A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020.

### 2 META DE RENTABILIDADE

O ELISEU MARTINS - PREV coloca como meta, indo ao encontro da sua necessidade atuarial, que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a 5,86% acrescida da variação do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) divulgado pelo IBGE.

### 3 MODELO DE GESTÃO

Os recursos advindos das contribuições previdenciárias dos servidores municipais, bem como dos rendimentos patrimoniais, são aplicados no mercado financeiro e geridos na modalidade “Gestão Própria”, conforme o artigo nº 15, parágrafo 1º inciso I da Resolução CMN 3.922/2010 que conceitua o tipo de gestão por este Fundo adotado.

A estrutura organizacional do Fundo Previdenciário de ELISEU MARTINS compreende os seguintes órgãos para tomada de decisões de investimento:

- Gerência Fundo/Gestor de Recursos
- Conselho Deliberativo
- Comitê de Investimentos

(Continua na próxima página)



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ELISEU MARTINS - PREV**

Fundo Previdenciário do Município de Eliseu Martins/PI  
Av. Manoel Rodrigues, 5N, Centro, Eliseu Martins - PI, 64880-000.  
CNPJ – 21.671.196/0001-16

**4 CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ATIVOS**

Os parâmetros para o credenciamento das instituições de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º da Resolução 3922/10 deverão contemplar, entre outros, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade e indicadores de desempenho.

Para o credenciamento deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS, no mínimo:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro.
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Fica aceito por essa instituição a possibilidade do Questionário Due Dilligence ANBIMA (QDD ANBIMA), ser usado para o credenciamento, conforme nota técnica SPPS nº 17/2017. Além disso, a instituição financeira deverá apresentar toda documentação exigida na portaria 519 e demais documentos que possam ser exigidos pelo Gestor para uma análise mais aprofundada.

**5 PERSPECTIVAS DO CENÁRIO INTERNO 2020**

Agregado	2019	2020	2021	2022
PIB (R\$)	1.200.000	1.250.000	1.300.000	1.350.000
PIB (R\$) de crescimento	4,5%	4,0%	3,5%	3,0%
Índice de Inflação (CPI)	3,6%	3,6%	3,6%	3,6%
Salário Mínimo (R\$)	1.000	1.050	1.100	1.150

A partir dos dados extraídos da imagem acima, observa-se que as perspectivas para o cenário econômico doméstico são positivas para o ano de 2020. Merecem destaques a inflação que deve continuar controlada (3,60%), a Taxa Selic deve permanecer baixa (4,5%) e o PIB que conforme as previsões do referido boletim superará o crescimento de 2019 (2,08%). Tais dados dependerão da recuperação da confiança dos investidores estrangeiros no país, conforme as reformas econômicas forem sendo aprovadas e os gastos públicos controlados.

Vale ressaltar que a taxa Selic está em um patamar baixo e ao que tudo indica deve permanecer nesse mesmo patamar durante o ano de 2020. Faz-se necessário, então, aumentar a participação em ativos de risco na carteira de modo a tentar alcançar a meta atuarial, visto que, com essa taxa, investimentos conservadores não atingiriam a meta. Tal movimento será feito de acordo com a resolução 3922/10 e de acordo com essa política de investimentos.

**6 LIMITES E ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO**

TIPO DE ATIVOS	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS			Limite PL SPPS				Limite PL do Fundo
	REG. 4595/10	EA	SE	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	
Ativos Públicos de emissão do Tesouro	100%	-	-	100%	100%	100%	100%	100%
Fundo de Investimento em Ações	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Fundo de Investimento em Renda Fixa	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Esta estratégia e os limites adotados buscam atingir a meta atuarial de acordo com o cenário econômico previsto para 2020. Tais alocações seguirão os limites da tabela acima, que conforme decisão do gestor e do comitê de investimentos apresenta-se como uma política ideal para a tentativa do alcance da meta.

Eliseu Martins/PI, 12 de Novembro de 2019.

*Sônia Maria Gomes Ferreira*  
SÔNIA MARIA GOMES FERREIRA  
GESTORA DE RECURSOS - COMITÊ DE INVESTIMENTOS ELISEU MARTINS-PREV

*Aldimar de Sousa Dias*  
ALDIMAR DE SOUSA DIAS  
II MEMBRO COMITÊ DE INVESTIMENTOS ELISEU MARTINS-PREV

*Elizabeth P.R. de Araújo*  
ELIZABETH FEITOSA ROCHA DE ARAÚJO  
III MEMBRO COMITÊ DE INVESTIMENTOS ELISEU MARTINS-PREV  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO ELISEU MARTINS-PREV

Estado do Piauí.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ**  
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74  
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)  
C.E.P. - 64.368.000 / Fone: (086) 3259-1132

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 017/2019  
Modalidade: Adesão - SRP 031/2019/PMDL/PI  
Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI.  
Contratante: Município de Lagoa do Piauí - PI  
Contratado: PREMIUM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 04.041.747/0001-49.  
Fonte do Recurso: Orçamento Geral do Município e outros.  
Valor global: R\$ 206.010,75 (duzentos e seis mil, dez reais e setenta e cinco centavos)  
Data da assinatura: 18 de junho de 2019  
Vigência: 12 meses

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL